PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 27 / 09 / 2019
VISTO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30/09/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO N° 230, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

DECLARA A PERDA DO MANDATO DO VEREADOR JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Mesa Diretora, com fulcro no art. 37, inciso III, § 3º da Lei Orgânica Municipal, em reunião do dia 27 de setembro de 2019, deliberou, e ela externando a respectiva deliberação, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica **declarada a perda do mandato parlamentar do Vereador José Eudes Santos de Souza,** filiado ao PTB e eleito nas últimas eleições municipais pela Coligação "A Força das Novas Ideias I", composta pelos Partidos DEM, PSB, PTB e PSDC, para mandato durante Legislatura 2017/2020, e em consequência, a **vacância do cargo de vereador**, nos termos da decisão proferida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), conforme Ata deliberativa da Reunião realizada em 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE A JUSTIÇA ELEITORAL.

*Republicado por incorreção.

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), em 27 de setembro de 2019.

Ver. MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**
PRESIDENTE